

São Luís, 24 de Setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
PCA GETULIO VARGAS - S/N - S DOMIGOS
CEP:65790-000 – São Domingos do Maranhão – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 135/2018 - GAB.P.M.S.D, datado de 25/09/2018, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 862455/2017 - Operação 1041452-22, de 29/12/2017, assinado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano, informamos que o(a) Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,



DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA